



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 395/2022 TRE-AL/PRE/GPRES

Dispõe sobre as alterações nas composições das Juntas Eleitorais encarregadas de apurar as Eleições Gerais de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.674/2021, que estabelece o Calendário Eleitoral para as Eleições Gerais de 2022;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução TSE nº 23.669/2021, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições Gerais de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-AL n.º 16.255/2022, que dispõe sobre a composição das Juntas Eleitorais para a apuração das Eleições Gerais de 2022, assim como o art. 36 do Código Eleitoral; e

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0007416-46.2022.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Dra. Renata Malafaia Vianna, Juíza de Direito, para presidir a 64ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Inhapi, em substituição ao Dr. Carlos Aley Santos de Melo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

Maceió, 08 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 12/09/2022, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1146104** e o código CRC **1792AA01**.

0007416-46.2022.6.02.8000

1146104v4